



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 43 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 02 de junho de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 508.106,52 (QUINHENTOS E OITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para custear ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, conforme segue:

- R\$ 260.000,00 - aquisição de gêneros alimentícios para compor o “kit de alimentação escolar”, destinado a custear ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, de conformidade com a Lei Municipal nº 3.344, de 28/04/2020, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.
- R\$ 248.106,52 - abertura de processo de licitação para contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viária), em vias públicas do Município de Guariba, mediante Convenio nº 885499, celebrado entre o Município de Guariba e o Ministério de Desenvolvimento Regional.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, visto ser projeto de relevante interesse público, justificado ao desenvolvimento de ações para enfrentamento ao Coronavírus e execução de importante convenio.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

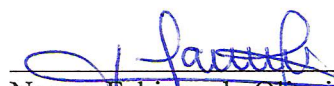
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de **crédito suplementar por meio de anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil)** para fins de custear, despesas com alimentação escolar classificado e codificado conforme segue:

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30		
Ficha:277	Valor:	R\$ 80.000,00
Código de Aplicação: 200.0001		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52		
Ficha:290	Valor:	R\$ 130.000,00
Código de Aplicação: 200.0001		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria da Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.4.4.90.52		
Ficha:315	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 200.0001		
SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria da Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30		
Ficha:304	Valor:	R\$ 260.000,00
Código de Aplicação: 200.0001		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.
Guariba, 29 de de 2020.


Nome: Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

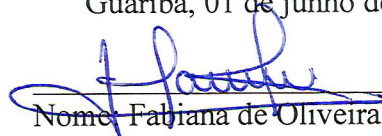
A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de **crédito especial por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de **R\$ 238.750,00(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)** para fins de custear despesas com 7.950,74 metros quadrados de Recapeamento Asfáltico e 138,99 metros quadrados de sinalização viária em diversas vias públicas da cidade, conforme projeto executivo de obras e serviços, por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pelo contrato de repasse nº 1064.820-25/20019 – SICONV, classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.18.01	URBANISMO
Funcional: 15.451.0023.2.022.000.3.3.90.39		
Ficha: NOVA	Valor:	R\$ 238.750,00
RECAPEAMENTO ASFÁTICO		
Código de Aplicação: 1000.199		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.
Guariba, 01 de junho de 2020.


Nome: **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**
Cargo: **Contador**



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Requisição Nº 011/2020

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Juliano Justi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município; **TUDO conforme definido no Projeto Executivo das Obras e Serviços.**

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

- a) Plantas de Infra Estrutura Urbana, com o Projeto para Recapeamento Asfáltico Fls 01 e 02 e o Projeto para Sinalização do Recapeamento Asfáltico Fls 03.
- b) Orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários (PO).
- c) Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas.
- d) Cronograma Físico-Financeiro (CFF).
- e) Quadro de Composição do Investimento (QCI)
- f) Relação de Ruas
- g) ART de fiscalização

1) Informações complementares:

1.1- Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para execução de **7.950,74 metros quadrados de Recapeamento Asfáltico e 138,99 metros quadrados de sinalização viária** em diversas vias públicas da cidade; conforme projeto executivo de obras e serviços, através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pelo contrato de repasse nº 1064.820-25/2019 (nº 885499/2019 do convênio do SICONV)



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

1.2- Prazos:

1.2.1 – Para a execução das obras será de 1 mês

1.2.2 – Para a vigência do contrato será de 6 meses

1.3- O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado, conforme planilha de quantitativos e preços unitários (PO).

1.4- Valores:

Valor “estimado” para execução, total, da obra será de **R\$ 248.106,52** (duzentos e quarenta oito mil e cento e seis reais e cinquenta dois centavos). **100% do Contrato.**

Sendo R\$238.750,00 (duzentos e trinta oito mil e setecentos e cinquenta reais) de repasse do convênio e R\$9.356,52 (nove mil e trezentos e cinquenta seis reais e cinquenta dois centavos) de contrapartida

1.5- O “possível” desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (PO).

1.6- Para a classificação da proposta vencedora; a Secretaria de Obras deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 1 (uma) via em formato impresso (assinado) e 1 (uma) via em meio digital em CD.

1.7- Por se tratar de serviços em várias localidades, informamos as coordenadas do local de execução da obra, como sendo da Secretaria de Obras.

Latitude: 21°36'01.11."S; Longitude: 48°23'45.74"O

Guariba, 29 de Maio de 2.020

Juliano Justi

Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana

Av. Evaristo Vaz, 1.190 – Fone (0xx16) 3251-9422-CEP 14840-000 – Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL

Nº011/2020		ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE: SUBUNIDADE:			DATA: 29/05/2020	
ITEM	QTDE REQUISITADA	UND	QTDE AUTO RIZAD A	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNI T	V. TOTAL
	1	VB		Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para execução de 7.950,74 metros quadrados de Recapeamento Asfáltico e 138,99 metros quadrados de sinalização viária em diversas vias públicas da cidade; conforme projeto executivo de obras e serviços, através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pelo contrato de repasse nº 1064.820-25/2019 (nº 885499/2019 do convênio do SICONV)		248.106,52
				<u>Sendo R\$238.750,00 (duzentos e trinta oito mil e setecentos e cinquenta reais) de repasse do convênio e R\$9.356,52 (nove mil e trezentos e cinquenta seis reais e cinquenta dois centavos) de contrapartida</u>		
 JULIANO JUSTI SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
TOTAL:						248.106,52

VALOR ESTIMADO: R\$ _____	Finalidade: Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município			
Setor de Almoxarifado Em ____/____/____	Setor de Compras: Em ____/____/____	Depto de Contabilidade: Em ____/____/____ Clas. Desp.: _____ Saldo: _____	Autorização: Em ____/____/____	Setor de Licitação: Em ____/____/____
Servidor Responsável	Servidor Responsável	Contador	Prefeito Municipal/ Secretário de Finanças	Servidor Responsável